

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

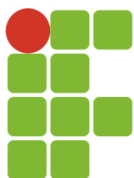
# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2012

31 de outubro de 2012

## **REITORIA**

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro  
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - Comissões.....	9
PORTARIAS - Remoção/ Cessão.....	19
PORTARIAS - Afastamento.....	20
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO.....	20
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	21
PORTARIAS – Incentivo a Qualificação.....	21
PORTARIAS – Retribuição Por Titulação.....	21
Licenças.....	22
PORTARIA – Auxílio Natalidade.....	22
PORTARIA – Auxílio Pré-Escolar.....	23
PORTARIA – Ressarcimento Saúde.....	23
PORTARIA – Inclusão Dependente.....	25
PORTARIA – Horário Especial Estudante.....	26
PORTARIA – Adicional Noturno.....	26
PORTARIA – Estágio Probatório.....	27
RESOLUÇÕES CONSU .....	28
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	36
Substituições - Folha Outubro.....	36

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.

R E S O L V E:

### **PORTARIA-R N.º 882/2012, de 02 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor BRUNO DE SOUZA ROQUE, Matrícula SIAPE 1317873, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Educação a Distância do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 20.09.2012.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor FERNANDO PAULO CANESCHI, Matrícula SIAPE 1814311, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 19.03.2012.

Art. 3º- **DISPENSAR** a servidora PATRICIA MORAIS GOMES, Matrícula SIAPE 1879485, do encargo de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Transporte de Cargas do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 01.08.2012.

Art. 4º- **DESIGNAR** o servidor LUID PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1317876, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Transporte de Cargas do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 02.08.2012.

Art. 5º- **DISPENSAR** a servidora VARLENE CLÉA SALDANHA ALVES, Matrícula SIAPE 1640628, do encargo de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 01.08.2012.

Art. 6º- **DESIGNAR** a servidora GEÍSA MARTINS SOARES, Matrícula SIAPE 3525218, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de em 02.08.2012.

### **PORTARIA-R N.º 895/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor FERNANDO PAULO CANESCHI, Matrícula SIAPE 1814311, do encargo de responsável pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 04.10.2012.

Art. 2º- **DISPENSAR** a servidora PATRICIA MORAIS GOMES, Matrícula SIAPE 1879485, do encargo de responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 04.10.2012.

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2890032, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 05.10.2012.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora GEÍSA MARTINS SOARES, Matrícula SIAPE 3525218, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 05.10.2012.

### **PORTARIA-R N.º 896/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DELEGAR** competência à servidora ROSILANE MENESES FOLGADO, Matrícula SIAPE 1673717, para atuar como fiscal do Contrato 033/2012, no âmbito do câmpus avançado São João del Rei, referente ao Processo 23223.000808/2012-10 - prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para alunos do PRONATEC dos câmpus avançados de Santos Dumont e São João del Rei, PR SRP 050/2012, empresa Federal Vida e Previdência S/A, no período de 17.09.2012 a 16.09.2013.

### **PORTARIA-R N.º 897/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1847256, da função de Coordenadora de Relações Empresariais e Comunitárias do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 18.03.2012.

**PORTARIA-R N.º 898/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1847256, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 19.03.2012.

**PORTARIA-R N.º 899/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, Matrícula SIAPE 1879510, da função de Coordenadora de Ensino e Pesquisa do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 18.03.2012.

**PORTARIA-R N.º 900/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, Matrícula SIAPE 1879510, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 19.03.2012.

**PORTARIA-R N.º 901/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, Matrícula SIAPE 1879510, da função de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 04.10.2012.

**PORTARIA-R N.º 902/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, Matrícula SIAPE 1879510, do encargo de responsável pela Coordenação de Registros Acadêmicos do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 04.10.2012.

**PORTARIA-R N.º 903/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora NEUZETE PIRES FERREIRA, Matrícula SIAPE 1851404, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 05.10.2012.

**PORTARIA-R N.º 904/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora NEUZETE PIRES FERREIRA, Matrícula SIAPE 1851404, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Registros Acadêmicos do câmpus avançado Santos Dumont, a partir de 05.10.2012.

**PORTARIA-R N.º 905/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora LISLEANDRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1379109, para a função de Substituta do Coordenador de Administração e Planejamento do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-01, a partir de 04.10.2012.

**PORTARIA-R N.º 915/2012, de 04 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora MARISTELA CORRÊA MELLER, Matrícula Siape 1819820, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação de Licitação deste Instituto Federal, a partir de 13.08.2012.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor TIAGO VIDAL DE CAMPOS, Matrícula Siape 1667930, para exercer o encargo de Substituto da responsável pela Coordenação de Licitação deste Instituto Federal, a partir de 13.08.2012.

**PORTARIA-R N.º 919/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **AUTORIZAR O ACRÉSCIMO DE 120 HORAS DE TRABALHO** a título de gratificação Curso e Concurso, no ano de 2012, a todos os servidores que atuaram/atuarão em processos que resultem no pagamento desta atividade, nos termos do art. 4º, § 1º, II, da Portaria nº 80/2009, tendo em vista a crescente

demanda de atividades inerentes a processos seletivos para ingresso no IF Sudeste MG (Concurso/Exame de Seleção/Vestibular) e o Ensino a Distância (EAD).

**PORTARIA-R N.º 921/2012, de 05 de outubro de 2012**

*Considerando* que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração e

*Considerando*, ainda, que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29.01.1999;

RESOLVE:

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA AOS DIRETORES-GERAIS** dos câmpus Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações

Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;

Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;

Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores;

Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais;

Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao câmpus, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

§ 1º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, autorizar em conjunto com o Diretor-Geral do câmpus, a abertura de processo licitatório para realização de obras.

§ 3º- A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º- O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º- As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de câmpus somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituído.

Art. 3º- Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA-R N.º 922/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO, Matrícula Siape 1870737, e FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula Siape 2608879, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 035/2012, referente ao Processo 23223.000834/2012-48 - prestação de serviço de apoio administrativo para a Reitoria (Receptionistas, Telefonistas, Serventes de Limpeza e Copeiragem), PR 060/2012, Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda, no período de 03.10.2012 a 02.10.2013.

### **PORTARIA-R N.º 923/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RODRIGO AUGUSTO COELHO GUEDES, Matrícula Siape 1819817, e LEONARDO MOREIRA BARRA, Matrícula Siape 1851278, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 039/2012, referente ao Processo 23223.000499/2012-88 - prestação de serviço de iluminação externa do câmpus Muriaé, TP 002/2012, Concreta Incorporações Ltda, no período de 04.10.2012 a 02.01.2013.

### **PORTARIA-R N.º 926/2012, de 10 de outubro de 2012**

Art. 3º- **DISPENSAR** a servidora WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1847256, da função de Coordenadora de Extensão do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 04.10.2012.

### **PORTARIA-R N.º 927/2012, de 10 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor EDSON CARVALHO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1876669, para exercer a função de Coordenador de Extensão do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 05.10.2012.

### **PORTARIA-R N.º 930/2012, de 10 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei:

- Andréa Cristina da Silva Oliveira – Pregoeira/Equipe de Apoio
- Jessé Márcio Alves Lima – Pregoeiro/Equipe de Apoio
- Eduardo Caliani Júnior – Equipe de Apoio
- Rejane Aparecida Miranda Ribeiro - Equipe de Apoio

### **PORTARIA-R N.º 935/2012, de 11 de outubro de 2012**

Art. 1º- **SUBSTITUIR**, a partir desta data, os Fiscais do Contrato 012/2012, designados na Portaria-R n.º 264/2012, de 02.04.2012, pelos servidores LISLEANDRA MACHADO, Matrícula Siape 1379109, e LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2890032, respectivamente, Fiscal Titular e Substituto, até o final da vigência do referido Contrato.

### **PORTARIA-R N.º 936/2012, de 11 de outubro de 2012**

Art. 1º- **SUBSTITUIR**, a partir desta data, os Fiscais do Contrato 024/2012, designados na Portaria-R n.º 455/2012, de 04.06.2012, pelos servidores LISLEANDRA MACHADO, Matrícula Siape 1379109, e LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2890032, respectivamente, Fiscal Titular e Substituto, até o final da vigência do referido Contrato.

### **PORTARIA-R N.º 946/2012, de 17 de outubro de 2012**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R n.º 541/2011, de 22.07.2011, alterando os arts. 2º, 4º e 12º que regulamentam o serviço de Professor Voluntário no âmbito do IF Sudeste MG:

a) O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 2º -

I – Ser Graduado”;

b) O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 4º -

I – Requerimento do dirigente do Núcleo/Departamento para contratação de Professor Voluntário para participar de atividades previstas no art. 3º desta Portaria, com a anuência do Diretor de Ensino ou equivalente;

IV - *Revogado*”.

c) O art. 12º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ art. 12º -

II – Por decisão justificada da Área em que são prestados aqueles serviços, desde que aprovada em reunião do Núcleo/Departamento dessa área; sendo nesse caso assegurado ao Professor Voluntário o direito ao contraditório e a ampla defesa”.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA-R N.º 947/2012, de 17 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula Siape 1847521, e JOSÉ ALVES JUNQUEIRA JÚNIOR, Matrícula Siape 1550608, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 040/2012, referente ao Processo 23223.001137/2012-12 - prestação de serviço de internet para a Unidade de Extensão Bom Sucesso, DL 038/2012, Minas World Telecomunicações Ltda – ME, no período de 23.10.2012 a 22.10.2013.

#### **PORTARIA-R N.º 948/2012, de 17 de outubro de 2012**

Art. 1º- **SUBSTITUIR**, a partir de 23.10.2012, os Fiscais do Contrato 014/2010, designados na Portaria-R nº 474/2012, de 19.08.2010, pelos servidores WAGNER DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula Siape 1790154, e REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO, Matrícula Siape 1880308, respectivamente, Fiscal Titular e Substituta, até o final da vigência do referido Contrato.

#### **PORTARIA-R N.º 959/2012, de 29 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores WAGNER DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula Siape 1790154, e REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO, Matrícula Siape 1880308, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 042/2012, referente ao Processo 23223.001159/2012-74 - prestação de serviço de conectividade (internet) para o campus avançado São João del Rei, PR 081/2012, Cemig Telecomunicações S.A., no período de 19.11.2012 a 18.11.2013.

#### **PORTARIA-R N.º 963/2012, de 31 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1454599, da função de Diretora de Administração e Planejamento do campus avançado de São João del Rei, código FG-02, a partir de 31.11.2012.



O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.

R E S O L V E:

### PORTARIA-R N.º 873/2012, de 01 de outubro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL POR CONDUZIR O PROCESSO DE ESCOLHA DO SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do câmpus Santos Dumont:

Nome	Siape
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	1710984
Luiz Marcos Soares	2639558

### PORTARIA-R N.º 913/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, Edital 24/2012 – IF Sudeste MG - câmpus Rio Pomba:

Área	Banca Examinadora	
<b>Alimentos</b>	Presidente	Membros
	Cleuber Antônio de Sá Silva	Aurélia Dornellas de Oliveira Martins
	Suplente: Fabiana de Oliveira Martins	Eliane Mauricio Furtado Martins
		Cleuber Raimundo da Silva
<b>Alimentos</b>	Presidente	Membros
	Cleuber Antônio de Sá Silva	Roselir Ribeiro da Silva
	Suplente: Aurélia Dornellas de Oliveira Martins	Fabiana de Oliveira Martins
		Fabíola Cristina de Oliveira
<b>Zootecnia</b>	Presidente	Membros
	Sérgio de Miranda Pena	Valdir Botega Tavares
		Edilson Rezende Cappelle
	Suplente: Gustavo Henrique de Souza	Cristiano Gonzaga Jayme

### PORTARIA-R N.º 924/2012, de 05 de outubro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO, no âmbito do IF Sudeste MG:

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Lays Bittencourt Alves	câmpus Muriaé
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	câmpus Muriaé
André Luiz Cardoso Silva	câmpus Muriaé
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	câmpus Juiz de Fora
Christiane Lima Guimarães	câmpus Juiz de Fora
William Bosich de Souza	câmpus Juiz de Fora
Bruno Cezar Amorim de Castro	Reitoria
Heron José Bacellar de Lima	Reitoria
Alice Aleixo Fonseca	Reitoria
Maria da Conceição Aparecida Medeiros	câmpus Barbacena
Patrícia Vieira Bonfim	câmpus Barbacena
Eliane Loschi da Silva	câmpus Barbacena
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	câmpus avançado Santos Dumont
Edson Carvalho	câmpus avançado Santos Dumont
Neuzete Pires Ferreira	câmpus avançado Santos Dumont
Viviam de Paiva Carvalho	câmpus Rio Pomba
Rosângela Reis de Oliveira	câmpus Rio Pomba
João Batista Oliveira Silva	câmpus Rio Pomba
Gino Ribas Meneguitti	câmpus avançado São João del Rei

**PORTARIA-R N.º 932/2012, de 11 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei:

- Tatiana Torpede da Silva Carvalho - Presidente
- Wagner de Almeida Júnior - Membro
- Eduardo Caliani Júnior - Membro
- Stela Cabral de Andrade - Membro

**PORTARIA-R N.º 933/2012, de 11 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATRIZES DE CURSOS, no âmbito do IF Sudeste MG:

Cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes

Curso	Câmpus	Membro 01	Membro 02
Técnico em Informática	Barbacena	Wender Magno Cota	Alexandre Bartoli Monteiro
Técnico em Informática	Juiz de Fora	Hilton Cardoso Marins Júnior	José Honório Glanzmann
Técnico em Informática	São João del Rei	Tiago André Carbonaro	Carla Gouvêa Lopes
Técnico em Informática para Internet	Rio Pomba	Gustavo Henrique da Rocha Reis	Frederico Miranda Coelho
Técnico em Informática para Internet	São João del Rei	Tiago André Carbonaro	Carla Gouvêa Lopes

Cursos Técnicos Integrados

Curso	Câmpus	Membro 01	Membro 02
Técnico em Informática	Juiz de Fora	Hilton Cardoso Marins Júnior	José Honório Glanzmann
Técnico em Informática	Muriaé	Luciano Gonçalves Moreira	Leandro da Motta Borges
Técnico em Informática	Rio Pomba	Alessandra Martins Coelho	Silder Lamas Vecchi

Graduação: Administração

Curso	Câmpus	Membro 01	Membro 02
Administração	Barbacena	José Carlos de Cnop Siqueira	Júlio César Mendes de Souza
Administração	Muriaé	Ana Paula Wendling Gomes	Telêmaco Pompei
Administração	Rio Pomba	Ivy Silva Costa	Carla Patrícia Garcia

**PORTARIA-R N.º 944/2012, de 17 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR E APROVAR OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS ministrados no âmbito da Unidade Extensão de Bom Sucesso, enquanto o Conselho de Câmpus daquela Unidade não é constituído:

Área	Servidor
Informática	Teresinha Moreira de Magalhães
	Wilker Rodrigues de Almeida
	José Alves Junqueira Júnior
Agroecologia	Oswaldo Guimarães Filho
	José Alves Junqueira Júnior
	Danielle Pereira Baliza

Art. 2º- Os projetos pedagógicos aprovados pela referida Comissão, deverão ser encaminhados, pelo Diretor Geral da Unidade de Extensão ou seu Substituto Legal, à Pró-reitoria de Ensino para que sejam analisados pela Comissão de Avaliação de Propostas de Criação e Reativação de Cursos (CAC), responsável por aprovar os projetos pedagógicos no âmbito do IF Sudeste MG.

**PORTARIA-R N.º 950/2012, de 25 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE) - Processo Seletivo 2013/01 - Cursos Técnicos e Pós-Técnicos, no âmbito deste Instituto Federal:

**PRESIDENTE**

Nome	Vínculo
Cristina Thielmann Martins	Reitoria

**SECRETÁRIO**

Nome	Vínculo
Rafael de Oliveira Leite	Reitoria

**COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Mônica Bomtempo Reis Soares	câmpus Rio Pomba

Membro	Débora Martins Artiaga	câmpus Muriaé
Membro	Teresa Maria Videira Rocha de Souza	câmpus Juiz de Fora
Membro	Vivian Mello Antunes Barbosa	câmpus Barbacena
Membro	Graziany Penna Dias	câmpus Juiz de Fora
Membro	Nara Soares Costa	câmpus Rio Pomba
Membro	Denise Adélia Vieira	câmpus Juiz de Fora

#### COORDENAÇÃO DE REPROGRAFIA

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Wilson Gomes de Paula Pereira	câmpus Rio Pomba
Membro	Ana Carolina de Faria	Reitoria
Membro	Patrícia Furtado Fernandes Costa	câmpus Rio Pomba
Membro	Pedro Augusto Farnese de Lima	câmpus Juiz de Fora
Membro	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	câmpus Juiz de Fora

#### COORDENAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Rosemary Werneck Bertolin	Reitoria
Membro	Renata Franciscon Faria	Reitoria
Membro	Gisélia Maria Campos Ribeiro	Reitoria
Membro	Leilimar Duarte Rodrigues	Reitoria
Membro	Vanessa Ferreira Vieira	Reitoria

#### COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Reitoria
Membro	Igor dos Reis Camilo	Reitoria
Membro	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Reitoria
Membro	Tiago Vidal de Campos	Reitoria
Membro	Gustavo Reis dos Santos	Reitoria

#### COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Ricardo Nogueira Reis	Reitoria
Membro	Andréa Procópio Lourenço	câmpus Muriaé
Membro	Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	câmpus Rio Pomba
Membro	Otávio Juarez de Abreu Bittencourt	câmpus Juiz de Fora
Membro	Bianca Alvim de Andrade e Silveira	câmpus Barbacena
Membro	Juliana Rodrigues de Almeida	câmpus avançado São João del Rei
Membro	Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont

#### BANCA DE PREPARAÇÃO/CORREÇÃO DE PROVAS – CURSOS TÉCNICOS E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Nome	Vínculo	Disciplina
Marcelo Cunha Figueiredo	câmpus Muriaé	Matemática
Marcos Pavani de Carvalho	câmpus Rio Pomba	Matemática
Rodrigo Tavares Zaidan	câmpus Barbacena	LP e Literatura
Elayne Silva de Souza	câmpus Muriaé	LP e Literatura
Aquiles Augusto Maciel Pires	câmpus Barbacena	Física

André Gondim Simão	câmpus Barbacena	Física
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo	câmpus Barbacena	Biologia
Elisa Aiko Miyasato	câmpus Barbacena	Biologia
Viviane Vasques da Silva Guillarduci	câmpus avançado São João del Rei	Química
Eduardo Pereira da Rocha	câmpus Rio Pomba	Química
Jefferson de Almeida Pinto	câmpus Juiz de Fora	História
Helvécio Pinto do Nascimento	câmpus Rio Pomba	História
Júlio Cesar Pereira Monnerat	câmpus Muriaé	Geografia
Elpidio Rezende Vieira	câmpus Juiz de Fora	Geografia
Selma Lunardi	câmpus Juiz de Fora	Habilidade Específica / Correção da Prova de Habilidade Específica
Márcia Rangel	câmpus Juiz de Fora	Habilidade Específica / Correção da Prova de Habilidade Específica
Eduardo Seabra	câmpus Juiz de Fora	Habilidade Específica / Correção da Prova de Habilidade Específica
Érika Guedes Magalhães	câmpus Juiz de Fora	Habilidade Específica / Correção da Prova de Habilidade Específica
Rosângela Cancela Soares	câmpus Rio Pomba	Tema da Carta de Intenção / Análise da Carta de Intenção
João Paulo Lima Miranda	câmpus Juiz de Fora	Tema da Carta de Intenção / Análise da Carta de Intenção
Virgínia Maria Canônico Lopes	câmpus Muriaé	Análise da Carta de Intenção
Isabel Cristina Adão Schiavon	câmpus avançado São João del Rei	Especialização
Isabella Cristina Moraes Campos	câmpus avançado São João del Rei	Especialização

#### **APOIO À DIVULGAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
Vander Teixeira de Lima	câmpus Muriaé
Cláudio Casado Lima	câmpus Muriaé
Carlos Paulo de Assis Pereira	câmpus Muriaé
Dely do Carmo Neves	câmpus Muriaé
Max Lenine Rezende de Oliveira	câmpus Muriaé
Juliana Sena Calixto	câmpus Muriaé
André Luiz Cardoso Silva	câmpus Muriaé
Edivânia Maria Gourete Duarte	câmpus Muriaé
José Luiz de Freitas Paixão	câmpus Muriaé
Beatriz Gonçalves Brasileiro	câmpus Muriaé
Hasla de Paula Pacheco	câmpus Muriaé
José Márcio de Andrade Carvalho	câmpus Muriaé
Regiane Giotti Silva Moraes	câmpus Juiz de Fora
Solange Pereira Duque Costa	câmpus Juiz de Fora
Abel Ribeiro Fortes	câmpus avançado Santos Dumont
Neuzete Pires Ferreira	câmpus avançado Santos Dumont
Waldencir Grigorini de Oliveira	câmpus avançado Santos Dumont
Rosana Machado de Souza	câmpus avançado São João del Rei

Tiago André Carbonaro de Oliveira	câmpus avançado São João del Rei
Cleiton de Souza Batista	câmpus Rio Pomba
Gerson Antônio Vieira Lourenço	câmpus Rio Pomba
João Nepomuceno Condé	câmpus Rio Pomba
Maria Helena Furtado Santiago	câmpus Rio Pomba
Maria Aparecida Garcia Pinheiro Goulart	câmpus Barbacena
Geraldo Aloísio de Moura	câmpus Barbacena
Rosilaine Xavier da Silva	câmpus Barbacena

#### **APOIO ÀS INSCRIÇÕES**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
Débora Martins Artiaga	câmpus Muriaé
Emmanuela Aparecida Miranda	câmpus Muriaé
Lays Bittencourt Alves	câmpus Muriaé
Lílian Aparecida Carneiro	câmpus Muriaé
Nara Faria Silva	câmpus Muriaé
Helen Christian Perobeli Barbosa	câmpus Juiz de Fora
Leandro Talma de Paula	câmpus Juiz de Fora
Christiane Lima Guimarães	câmpus Juiz de Fora
Marcela de Oliveira Lopes	câmpus Juiz de Fora
Raquel Loth Carvalho	câmpus Juiz de Fora
Izildinha Ferreira	câmpus Barbacena
Maria Antônia da Costa Viana	câmpus Barbacena
Rosemaire Fátima da Costa Fernandes	câmpus Barbacena
Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont
Neuzete Pires Ferreira	câmpus avançado Santos Dumont
Natália Rabelo Soares	câmpus avançado São João del Rei
Wender Guidine	câmpus avançado São João del Rei
Cleiton Max da Silva	câmpus avançado São João del Rei
Tatiana Torpede da Silva Carvalho	câmpus avançado São João del Rei
Clarice Silveira Mota	câmpus Rio Pomba
Imaculado Conceição Coutinho Lopes	câmpus Rio Pomba
Mauro César de Oliveira	câmpus Rio Pomba
Roseli dos Reis Coelho Furtado	câmpus Rio Pomba
Silvana Lucas Bomtempo Matos	câmpus Rio Pomba

Parágrafo único- Os trabalhos dos membros da COPESE, acima citados, foram iniciados no mês de agosto do corrente ano, com exceção dos trabalhos da Coordenação de Reprografia, que foram iniciados no mês de outubro do corrente ano.

#### **PORTARIA-R N.º 951/2012, de 25 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE) - Processo Seletivo 2013/01 - Cursos Superiores e Formação Pedagógica, no âmbito deste Instituto Federal:

#### **PRESIDENTE**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
-------------	----------------

Cristina Thielmann Martins	Reitoria
----------------------------	----------

### SECRETÁRIO

Nome	Vínculo
Rafael de Oliveira Leite	Reitoria

### COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Mônica Bomtempo Reis Soares	câmpus Rio Pomba
Membro	Débora Martins Artiaga	câmpus Muriaé
Membro	Teresa Maria Videira Rocha de Souza	câmpus Juiz de Fora
Membro	Vivian Mello Antunes Barbosa	câmpus Barbacena
Membro	Graziany Penna Dias	câmpus Juiz de Fora
Membro	Nara Soares Costa	câmpus Rio Pomba
Membro	Denise Adélia Vieira	câmpus Juiz de Fora

### COORDENAÇÃO DE REPROGRAFIA

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Wilson Gomes de Paula Pereira	câmpus Rio Pomba
Membro	Ana Carolina de Faria	Reitoria
Membro	Patrícia Furtado Fernandes Costa	câmpus Rio Pomba
Membro	Pedro Augusto Farnese de Lima	câmpus Juiz de Fora
Membro	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	câmpus Juiz de Fora

### COORDENAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Rosemary Werneck Bertolin	Reitoria
Membro	Renata Franciscón Faria	Reitoria
Membro	Gisélia Maria Campos Ribeiro	Reitoria
Membro	Leilimar Duarte Rodrigues	Reitoria
Membro	Vanessa Ferreira Vieira	Reitoria

### COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Reitoria
Membro	Igor dos Reis Camilo	Reitoria
Membro	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Reitoria
Membro	Tiago Vidal de Campos	Reitoria
Membro	Gustavo Reis dos Santos	Reitoria

### COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Função	Nome	Vínculo
Coordenador	Ricardo Nogueira Reis	Reitoria
Membro	Andréa Procópio Lourenço	câmpus Muriaé
Membro	Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	câmpus Rio Pomba
Membro	Otávio Juarez de Abreu Bittencourt	câmpus Juiz de Fora
Membro	Bianca Alvim de Andrade e Silveira	câmpus Barbacena
Membro	Juliana Rodrigues de Almeida	câmpus avançado São João del Rei

Membro	Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont
--------	-----------------------	-------------------------------

**BANCA DE PREPARAÇÃO DE PROVAS – CURSOS SUPERIORES**

Nome	Vínculo	Disciplina
Marcelo Cunha Figueiredo	câmpus Muriaé	Matemática
Marcos Pavani de Carvalho	câmpus Rio Pomba	Matemática
Rodrigo Tavares Zaidan	câmpus Barbacena	LP e Literatura
Elayne Silva de Souza	câmpus Muriaé	LP e Literatura
Aquiles Augusto Maciel Pires	câmpus Barbacena	Física
André Gondim Simão	câmpus Barbacena	Física
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo	câmpus Barbacena	Biologia
Elisa Aiko Miyasato	câmpus Barbacena	Biologia
Viviane Vasques da Silva Guillarduci	câmpus avançado São João del Rei	Química
Eduardo Pereira da Rocha	câmpus Rio Pomba	Química
Jefferson de Almeida Pinto	câmpus Juiz de Fora	História
Helvécio Pinto do Nascimento	câmpus Rio Pomba	História
Júlio Cesar Pereira Monnerat	câmpus Muriaé	Geografia
Elpidio Rezende Vieira	câmpus Juiz de Fora	Geografia
Valquíria Areal Carrizo	câmpus Muriaé	Inglês
Josimar Gonçalves Ribeiro	câmpus Rio Pomba	Inglês
Regina Célia Garcia de Araújo	câmpus Barbacena	Espanhol
Lindamar Etelvino Santos Soares	câmpus Rio Pomba	Espanhol
Marcela Zambolim de Moura	câmpus Rio Pomba	Tema da Redação / Correção da Redação
Cristina Maria Baesso Canônico Lopes	câmpus Rio Pomba	Tema da Redação / Correção da Redação
Roberta Vecchi Prates	câmpus Rio Pomba	Tema da Redação / Correção da Redação
Patrícia Botelho	câmpus Juiz de Fora	Tema da Redação / Correção da Redação
Carmem Sílvia Martins Leite	câmpus Juiz de Fora	Tema da Redação / Correção da Redação
Gislene Teixeira Coelho	câmpus Barbacena	Tema da Redação / Correção da Redação
Joseli Ferreira Lira Valente	câmpus Barbacena	Tema da Redação / Correção da Redação
Isabel Cristina Adão Schiavon	câmpus avançado São João del Rei	Formação pedagógica
Isabella Cristina Moraes Campos	câmpus avançado São João del Rei	Formação pedagógica

**APOIO À DIVULGAÇÃO**

Nome	Vínculo
Vander Teixeira de Lima	câmpus Muriaé
Cláudio Casado Lima	câmpus Muriaé
Carlos Paulo de Assis Pereira	câmpus Muriaé
Dely do Carmo Neves	câmpus Muriaé
Max Lenine Rezende de Oliveira	câmpus Muriaé
Juliana Sena Calixto	câmpus Muriaé



André Luiz Cardoso Silva	câmpus Muriaé
Edivânia Maria Gourete Duarte	câmpus Muriaé
José Luiz de Freitas Paixão	câmpus Muriaé
Beatriz Gonçalves Brasileiro	câmpus Muriaé
José Márcio de Andrade Carvalho	câmpus Muriaé
Hasla de Paula Pacheco	câmpus Muriaé
Regiane Giotti Silva Moraes	câmpus Juiz de Fora
Solange Pereira Duque Costa	câmpus Juiz de Fora
Abel Ribeiro Fortes	câmpus avançado Santos Dumont
Neuzete Pires Ferreira	câmpus avançado Santos Dumont
Waldencir Grigorini de Oliveira	câmpus avançado Santos Dumont
Rosana Machado de Souza	câmpus avançado São João del Rei
Tiago André Carbonaro de Oliveira	câmpus avançado São João del Rei
Cleiton de Souza Batista	câmpus Rio Pomba
Gerson Antônio Vieira Lourenço	câmpus Rio Pomba
João Nepomuceno Condé	câmpus Rio Pomba
Maria Helena Furtado Santiago	câmpus Rio Pomba
Maria Aparecida Garcia Pinheiro Goulart	câmpus Barbacena
Geraldo Aloísio de Moura	câmpus Barbacena
Rosilaine Xavier da Silva	câmpus Barbacena

#### **APOIO ÀS INSCRIÇÕES**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
Débora Martins Artiaga	câmpus Muriaé
Emmanuela Aparecida Miranda	câmpus Muriaé
Lays Bittencourt Alves	câmpus Muriaé
Lílian Aparecida Carneiro	câmpus Muriaé
Nara Faria Silva	câmpus Muriaé
Helen Christian Perobeli Barbosa	câmpus Juiz de Fora
Leandro Talma de Paula	câmpus Juiz de Fora
Christiane Lima Guimarães	câmpus Juiz de Fora
Marcela de Oliveira Lopes	câmpus Juiz de Fora
Raquel Loth Carvalho	câmpus Juiz de Fora
Izildinha Ferreira	câmpus Barbacena
Maria Antônia da Costa Viana	câmpus Barbacena
Rosemaire Fátima da Costa Fernandes	câmpus Barbacena
Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont
Neuzete Pires Ferreira	câmpus avançado Santos Dumont
Natália Rabelo Soares	câmpus avançado São João del Rei
Wender Guidine	câmpus avançado São João del Rei
Cleiton Max da Silva	câmpus avançado São João del Rei
Tatiana Torpede da Silva Carvalho	câmpus avançado São João del Rei
Clarice Silveira Mota	câmpus Rio Pomba
Imaculado Conceição Coutinho Lopes	câmpus Rio Pomba
Mauro César de Oliveira	câmpus Rio Pomba
Roseli dos Reis Coelho Furtado	câmpus Rio Pomba

Silvana Lucas Bomtempo Matos	câmpus Rio Pomba
------------------------------	------------------

Parágrafo único- Os trabalhos dos membros da COPESE, acima citados, foram iniciados no mês de agosto do corrente ano, com exceção dos trabalhos da Coordenação de Reprografia, que foram iniciados no mês de outubro do corrente ano.

**PORTARIA-R N.º 952/2012, de 26 de outubro de 2012**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 951/2012, de 25.10.2012, que trata da composição da COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE) - Processo Seletivo 2013/01 - Cursos Superiores e Formação Pedagógica, no âmbito deste Instituto Federal:

**Onde se lê:**

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

<i>Função</i>	<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Coordenador	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Reitoria
Membro	Igor dos Reis Camilo	Reitoria
Membro	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Reitoria
Membro	Tiago Vidal de Campos	Reitoria
Membro	Gustavo Reis dos Santos	Reitoria

**Leia-se:**

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

<i>Função</i>	<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Coordenador	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Reitoria
Membro	Igor dos Reis Camilo	Reitoria
Membro	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Reitoria
Membro	Tiago Vidal de Campos	Reitoria
Membro	Gustavo Reis dos Santos	Reitoria

**PORTARIA-R N.º 958/2012, de 29 de outubro de 2012**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO MULTICAMPI DE ANÁLISE E PREVENÇÃO DE RISCO DOS AMBIENTES DE TRABALHO – CAPRAT, no âmbito do IF Sudeste MG:

<i>Representatividade</i>	<i>Servidor</i>	<i>Vínculo</i>
Presidente:	Catarina Vieira Nagahama	Reitoria
Membros:	Bruno Roque de Souza	câmpus avançado Santos Dumont
	Paulo Jabour Abdala	câmpus Rio Pomba
	Leonardo da Motta Borges	câmpus Muriaé
	Alúcio de Oliveira	câmpus Juiz de Fora
	Claudemir Luiz Rodighero	câmpus Barbacena
	Bruno Márcio Agostini	câmpus avançado São João del Rei
Supervisão:	Nilva Celestina do Carmo	Diretora de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.

R E S O L V E:

### PORTARIA-R N.º 907/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor FÁBIO DE ASSIS ZAGO, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE 1082397, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Barbacena, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria, a partir de 15.10.2012, com vigência de 06 (seis) meses.

### PORTARIA-R N.º 908/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor ISAAC DOS SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE 1082983, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Barbacena, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria, a partir de 15.10.2012, com vigência de 06 (seis) meses.

### PORTARIA-R N.º 909/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor LUIZ MAGNO CORREA MOREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE 1085292, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Barbacena, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria, a partir de 15.10.2012, com vigência de 06 (seis) meses.

### PORTARIA-R N.º 910/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora JACQUELINE SILVA FACCO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1799603, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - Reitoria, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal Fluminense - câmpus Itaperuna, a partir de 15.10.2012, com vigência de 02 (dois) anos.

### PORTARIA-R N.º 914/2012, de 04 de outubro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO:	PROFESSOR E.B.T.T.
SIAPE:	1845735
CAMPUS DE ORIGEM:	SANTOS DUMONT
CAMPUS DE DESTINO:	JUIZ DE FORA
VIGÊNCIA:	08/10/2012

### PORTARIA-R N.º 943/2012, de 17 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora DANIELLE PEREIRA BALIZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE 1953999, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Rio Pomba, para prestar Colaboração Técnica na Unidade de Extensão de Bom Sucesso, às quintas-feiras, no período da tarde, e às sextas-feiras no período integral, a partir de outubro de 2012 à janeiro de 2013.

### PORTARIA-R N.º 953/2012, de 26 de outubro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art.36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	DAVES MARCIO SILVA MARTINS
CARGO:	PROFESSOR E.B.T.T.
SIAPE:	481981

CAMPUS DE ORIGEM:	SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS DE DESTINO:	RIO POMBA
VIGÊNCIA:	29/10/2012

Art. 2º- O servidor tem 10 (dez) dias para entrar em exercício, a partir da data de vigência desta Portaria.

### PORTARIA-R N.º 960/2012, de 31 de outubro de 2012

Art. 1º- **REMOVER** a pedido, para lotação e exercício de suas funções no câmpus Rio Pomba, a servidora PAULA VIEIRA SILVA e FIDELIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753323, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90, tendo em vista a disponibilidade de Banco de Equivalência na razão de 1,0 (um) de vaga pelo câmpus avançado São João del Rei, conforme documentos constantes no Processo 23223.001277/2012-82.

Art. 2º- **RESCINDIR**, nesta data, a Colaboração Técnica prevista na Portaria de prorrogação nº 942/2011, de 23.12.2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIAS - Afastamento

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.

R E S O L V E:

### PORTARIA-R N.º 941/2012, de 15 de outubro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1638017, lotado no IF Sudeste MG - câmpus Juiz de Fora, para participar do programa de Pós-Graduação - curso de **Doutorado** na área de Administração, na Fundação Getúlio Vargas - FGV, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 24.09.2012 a 23.09.2016**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23225.001166/2012-56.



## PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
884	IGOR DOS REIS CAMILO	Classe "D IV" Nível "02"	Classe "D IV" Nível "03"	08/09/12
885	LEONARDO MOREIRA BARRA	Classe "E I" Nível "01"	Classe "E I" Nível "02"	01/09/12
887	DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA	Classe "D I" Nível "01"	Classe "D I" Nível "02"	31/08/12

## PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
883	WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	Classe "E I" Nível "01"	Classe "E II" Nível "01"	12/09/12
886	LEONARDO MOREIRA BARRA	Classe "E I" Nível "02"	Classe "E II" Nível "02"	04/09/12
888	DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA	Classe "D I" Nível "02"	Classe "D II" Nível "02"	19/09/12

## PORTARIAS – Incentivo a Qualificação

Port	Serv.	Cargo	Curso	Nível	Entidade Educacional	%	Vigência
934	LEANDRA CRISTINA DE RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LÍNGUA INGLESA	ESPECIALIZAÇÃO	FIJ – FACULDADES INTEGRADAS JACAREPAGUÁ	27	05/10/12

## PORTARIAS – Retribuição Por Titulação

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08-01-2009 e Lei 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30-12-2008,

R E S O L V E:

### PORTARIA-R N.º 937/2012, de 11 de outubro de 2012

Art. 1º- **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE:	1847521
Titulação:	MESTRADO
Instituição de Ensino:	Universidade Federal Viçosa

Situação atual:	D I - 01 - GRADUAÇÃO
Situação Proposta:	D I - 01 - MESTRADO
Vigência:	01/10/2012



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## Licenças

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Período
1753323	PAULA VIEIRA SILVA	Profº EBTT	24/04/12 a 08/05/12
1753323	PAULA VIEIRA SILVA	Profº EBTT	04/05/12 a 31/08/12
1753323	PAULA VIEIRA SILVA	Profº EBTT	01/09/12 a 30/10/12
262332-4	Yvonne Arcanjo Massucate Barbosa	Técnico em Edificações	18/09/12 a 15/01/13
262332-4	Yvonne Arcanjo Massucate Barbosa	Técnico em Edificações	16/01/13 a 16/03/13
1672885	LIVIA SOUSA DIAS DE PAULA BAPTISTA	Analista de Tecnologia da Informação	17/09/12
1606207	Aline Guimarães Costa	Assistente em Administração	20/09/12
1955182	Maria das Graças Alves Costa	Profº EBTT	11/09/12 a 13/09/12
1879510	Maria Cristina Garcia de Lima	Assistente Aluno	05/10/12



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA – Auxílio Natalidade

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08.01.2009, assim como na Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

### PORTARIA-R N.º 876/2012, de 01 de outubro de 2012

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 196, § 2º da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento anexa:

**Servidora: YVONNE ARCHANJO MASSUCATE BARBOSA**

Cargo/Emprego: Técnico em Edificações

Matrícula: 262332-4

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

**Dependente: Heitor Massucate Barbosa**

Grau de Parentesco: Filho

**Data de Nascimento:** 18/09/12

Cert. de Nascimento: 0562180155 2012 1 00243 233 0163639 51

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – Juiz de Fora (MG)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA – Auxílio Pré-Escolar

**O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA-R N.º 891/2012, de 02 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** abaixo especificado, na forma do Decreto 977-10/11/93, IN 12-23/12/93 e EC53-19/12/06.

**Servidora: YVONNE ARCHANJO MASSUCATE BARBOSA**

Cargo/Emprego: Técnico em Edificações

Matrícula: 262332-4

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

**Dependente: Heitor Massucate Barbosa**

Grau de Parentesco: Filho

**Data de Nascimento:** 18/09/12

Cert. de Nascimento: 0562180155 2012 1 00243 233 0163639 51

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – Juiz de Fora (MG)

Início da Concessão: setembro/12



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA – Ressarcimento Saúde

**O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA-R N.º 916/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidor abaixo especificado, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: Leandro Luiz Rezende de Oliveira

Cargo/Emprego: Prof. Ensino Básico Tec. Tecnológico

Matrícula: 289003-2

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Reitoria

Início da Concessão: outubro/2012

#### **PORTARIA-R N.º 917/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidora abaixo especificada e seu dependente, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

**Servidora: Maria Alice do Amaral**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 0048223

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Reitoria

Início da Concessão: maio/2012

**Dependente: Klaus de Castro Guimarães**

Grau de Parentesco: Companheiro

Data de Nascimento: 17/05/68 - CPF: 661.780.706-59

C. I.: 10.727.052-2

Início da Concessão: Outubro/12

#### **PORTARIA-R N.º 931/2012, de 10 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - ao servidor e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: **LUID PEREIRA DE OLIVEIRA**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2899604

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus Santos Dumont

Dependente: Aline Almeida Ferraz Oliveira

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 10/01/81 - CPF: 049.936.236-58 Certidão de Casamento: Registro Civil Pessoas Naturais Leopoldina - MG

Dependente: Ana Luisa Ferraz Oliveira Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 19/02/10 CPF: 133.986.936-52

Certidão de Nascimento: Registro Civil Pessoas Naturais Leopoldina - MG

Início da Concessão: Setembro/12

#### **PORTARIA-R N.º 938/2012, de 11 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do art. 230 da Lei



8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

**Servidora: Izabel Cristina Rodrigues**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 195387-3

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus Santos Dumont

**Dependente: Marcos Luiz Soares Souza**

Grau de Parentesco: Cônjugue

Data de Nascimento: 18/12/75 - CPF: 958.610.256-49

Certidão Casamento: Cartório Civil do 1º Subdistrito de Juiz de Fora (MG)

Início da Concessão: Outubro/12



## PORTARIA – Inclusão Dependente

***O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,***

**R E S O L V E:**

**PORTARIA-R N.º 918/2012, de 05 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda e Acompanhamento Pessoa da Família** abaixo especificado, nos termos do art. 35 da Lei 9.250/95 e art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Maria Alice do Amaral**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 0048223

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Unidade Extensão Bom Sucesso

**Dependente: Klaus de Castro Guimarães**

Grau de Parentesco: Companheiro

Data de Nascimento: 17/05/68 - CPF: 661.780.706-59

C. I.: 10.727.052-2

Início da Concessão: Outubro/12

## PORTARIA – Horário Especial Estudante

**O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA-R N.º 892/2012, de 02 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria – R nº 634/2011, ao servidor ALEX MOURÃO TERZI, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 1811450, lotado no IF Sudeste MG-câmpus São João del Rei, para realizar curso de **Doutorado** na área de Linguística e Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.10.2012 a 31.12.2012**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23223.001182/2012-69.

### **PORTARIA-R N.º 893/2012, de 02 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria – R nº 634/2011, à servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 1753433, lotada no IF Sudeste MG - câmpus São João del Rei, para realizar curso de **Doutorado** na área de Física e Química de Materiais, na Universidade Federal de São João del Rei, na cidade de São João Del Rei (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.10.2012 a 31.12.2012**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23223.001184/2012-58.

### **PORTARIA-R N.º 894/2012, de 03 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria – R nº 634/2011, ao servidor ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 1869377, lotado no If Sudeste MG - câmpus São João del Rei, para realizar curso de **Doutorado** na área de Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.10.2012 a 20.12.2012**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23223.001183/2012-11.

## PORTARIA – Adicional Noturno

**O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA-R N.º 874/2012, de 01 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** os servidores do câmpus avançado São João del Rei, abaixo especificados, de acordo com o art. 75 da Lei 8112/90:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DE INÍCIO DA CONCESSAO
Carlos Augusto Braga Tavares	1953978	01.08.2012
Ernani Coimbra de Oliveira	1792966	04.07.2012

**PORTARIA-R N.º 875/2012, de 01 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75 da Lei 8112/90.

Servidor: JOÃO TRAJANO DA SILVA NETO  
Cargo: PROF DO ENSINO BASICO TEC.TECNOLOGICO  
Matrícula: 1844125  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: câmpus avançado Santos Dumont  
Data da Concessão: agosto de 2011

**PORTARIA-R N.º 890/2012, de 02 de outubro de 2012**

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75 da Lei 8112/90.

Servidor: Elaine Aparecida Carvalho  
Cargo: PROF DO ENSINO BASICO TEC.TECNOLOGICO  
Matrícula: 1875047  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: câmpus avançado São João del Rei  
Data da Concessão: 01 de agosto de 2012



**PORTARIA – Estágio Probatório**

***O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,***

**R E S O L V E:**

**PORTARIA-R N.º 911/2012, de 04 de outubro de 2012**

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do(a) servidor(a) REGIMEIRE FREITAS AQUINO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS BARBACENA, Matrícula SIAPE 1672615, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23222.000262/2010-45.

**Período : JANEIRO/2009 à JANEIRO/2012**  
**Resultado : "Aprovada"**

**PORTARIA-R N.º 912/2012, de 04 de outubro de 2012**

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do(a) servidor(a) ROMUALDO SANTAROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO – CÂMPUS BARBACENA, Matrícula Siape 1454707, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23222.000284/2010-13.

**Período : ABRIL/2009 à ABRIL/2012**  
**Resultado : "Aprovado"**

**PORTARIA-R N.º 954/2012, de 26 de outubro de 2012**

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor ALEXANDRE LANA ZIVIANI, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, Siape 1672741, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23222.000248/2010-41.

**Período : JANEIRO/2009 à JANEIRO/2012**  
**Resultado : "Aprovado"**



## **RESOLUÇÕES CONSU**

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008,

**R E S O L V E:**

### **RESOLUÇÃO Nº 48/2012, de 04 de outubro de 2012.**

**Art. 1º – Revogar** o artigo 3º da Resolução 047/2012, de 21/09/2012, referente à criação da Comissão para elaboração do regulamento e realização do processo de eleição dos representantes docentes, técnico – administrativos e discentes, para comporem as Comissões Eleitorais de Câmpus.

**Art. 2º – Instituir** a comissão formada pelos representantes dos docentes, técnico-administrativos em educação e discentes de cada Câmpus, no Conselho Superior do IF Sudeste MG, responsável pela realização do processo de eleição dos membros das Comissões Eleitorais do Câmpus, em conformidade com o Decreto 6986/2009 .

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

### **RESOLUÇÃO Nº 49/2012, de 04 de outubro de 2012.**

**Art. 1º – Aprovar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS PARA ESCOLHA DE REITOR DO IF SUDESTE MG E DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS BARBACENA, JUIZ DE FORA E RIO POMBA, em anexo.**

**Art. 2º -** Este edital deve ser adotado por todos os Câmpus do IF Sudeste MG.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

**Registre-se e Publique-se.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS PARA ESCOLHA DE REITOR DO IF SUDESTE MG E DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS BARBACENA, JUIZ DE FORA E RIO POMBA.**

**O Diretor - Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus \_\_\_\_\_**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008 e com o Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para a **ELEIÇÃO** dos representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes nas Comissões Eleitorais Locais para Escolha de Reitor do IF Sudeste MG e Diretores – Gerais dos Câmpus Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba , mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**TÍTULO I  
DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes nas comissões eleitorais locais para escolha do Reitor do IF Sudeste MG e diretores-gerais dos Câmpus Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba.

**Art. 2º** - Haverá comissão eleitoral local nos Câmpus Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei.

**§ 1º** – As comissões eleitorais locais dos Câmpus Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba serão responsáveis por disciplinar todo o processo de escolha dos seus respectivos diretores-gerais e apoiar a comissão eleitoral central no processo de escolha para Reitor do IF Sudeste MG.

**§ 2º** - As comissões eleitorais locais dos Câmpus Muriaé, Santos Dumont e São João del-Rei serão responsáveis por auxiliar a comissão eleitoral central no processo de escolha para Reitor do IF Sudeste MG.

**§ 3º** - Todas as atividades executadas pelas comissões eleitorais locais deverão estar em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela comissão eleitoral central.

**§ 4º** - As comissões eleitorais locais indicarão entre seus membros, em reunião conjunta, os representantes que integrarão a comissão eleitoral central.

**Art. 3º** - O processo eleitoral ocorrerá em votação direta fechada, para escolha de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes dos segmentos citados no art. 1º em cada um dos Câmpus do IF Sudeste MG.

**§ 1º** - O número de votos obtidos pelos candidatos definirá, em ordem decrescente, a composição dos 03 (três) membros titulares e dos 03 (três) membros suplentes.

**§ 2º** - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Para os segmentos docente e técnico-administrativo:

- a) Maior tempo de exercício como servidor efetivo no Câmpus de lotação;
- b) Maior tempo de exercício como servidor efetivo no IF Sudeste MG;
- c) Maior idade.

II – Para o segmento discente:

- a) Maior tempo de vínculo contínuo como discente no respectivo Câmpus;
- b) Maior idade.

**§ 3º** - Em caso de vacância, nos segmentos docente e técnico-administrativo, proceder-se-á à indicação de membros da comissão eleitoral local, pelo Diretor-Geral dos respectivos Câmpus; no segmento discente, a indicação dar-se-á após consulta, pelo diretor geral, às representações estudantis.

## **TÍTULO II CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**Art. 4º** - Poderão ser candidatos servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Instituto, com lotação e exercício nos respectivos Câmpus, e os discentes, regularmente matriculados nos respectivos Câmpus, com o mínimo de 16 anos completos.

**§ 1º** - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma individual para seu segmento.

**§ 2º** - É vedada a participação do mesmo candidato em mais de um segmento.

**Art. 5º** - As inscrições dos candidatos ocorrerão no \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.

## **TÍTULO II CONJUNTO DOS ELEITORES**

**Art. 6º** - Estão aptos a votar servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Instituto, com lotação e exercício nos respectivos Câmpus e, os discentes, regularmente matriculados nos respectivos Câmpus.

**Art. 7º** - No ato da votação, todos os eleitores deverão assinar lista de presença disponibilizada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Setor de Registro Acadêmico ou equivalente, além de apresentar um documento de identificação oficial ou institucional com foto.

**§ 1º** - A não apresentação do documento na forma citada impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.

**§ 2º** - No caso de omissão do nome do eleitor da listagem oficial, este será admitido a votar, desde que possua, comprovadamente, lotação ou matrícula no Câmpus, apresentando manifestação por escrito do setor responsável.

**Art. 8º** - O voto é facultativo.

## **TÍTULO III DAS ELEIÇÕES E DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

**Art. 9º** - O processo de inscrição, votação e publicação de resultado ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste edital.

## **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 10** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Conselho Superior responsável, em cada Câmpus, por organizar e disciplinar este processo de escolha.

**Art. 11** - Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua divulgação no sítio eletrônico da Reitoria e de cada Câmpus.

Juiz de Fora, 04 de Outubro de 2012.

## **ANEXO I**

### **Programação Do Processo Eleitoral**

08 a 10/10/2012	<b>1)</b> Divulgação do edital e inscrição dos candidatos.
11/10/2012	<b>2)</b> Divulgação dos inscritos até às 12 horas.
15/10/2012	<b>3)</b> Eleição (9hs às 21hs) com apuração a seguir.
16/10/2012	<b>4)</b> Publicação oficial do resultado da apuração pelo presidente do CONSU.

### **ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, ( ) Docente / ( ) Técnico-administrativo/ ( ) Discente, na condição de candidato lotado/matriculado no Câmpus \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, requerer minha inscrição perante esta Comissão para a eleição que comporá a representação do segmento ( ) Docente/ ( ) Técnico-administrativo/ ( ) Discente na Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG - Câmpus \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente do inteiro teor do Edital de Convocação e das Normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012 - \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### **Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição**

Recebemos a inscrição do candidato \_\_\_\_\_ para eleição que comporá a representação do segmento ( ) Docente ( ) Técnico-administrativo ( ) Discente na Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG - Câmpus \_\_\_\_\_.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012 - \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)

#### **RESOLUÇÃO Nº 050/2012, de 09 de outubro de 2012.**

Retificar as Resoluções Nº 022/2012 e 023/2012, de 12 de julho de 2012, no que se segue:

Art. 1º - **AUTORIZAR a abertura do Curso Técnico em Agroecologia, na Modalidade a Distância, no IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, relacionado no Processo Nº 23232.500241/2012-78**

Art. 2º - **AUTORIZAR a abertura do Curso Técnico em Administração, na Modalidade a Distância, no IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, relacionado no Processo Nº 23232.500240/2012-23**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

#### **RESOLUÇÃO Nº 051/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;

Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena:**

**Segmento Docente:**

Aquiles Augusto Maciel - **Presidente**  
Maria das Graças Pereira – Titular  
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo – Titular  
José Emílio Zanzirolani de Oliveira – 1º Suplente  
Dênis Derly Damasceno – 2º Suplente  
Marília Maia de Souza – 3º Suplente

**Segmento Técnico-administrativo**

Lígia Maria Lima – Titular  
Ana Carolina de Almeida – Titular  
Maria Clara de Almeida Wanser – Titular  
Luiz Edvaldo Teixeira – 1º Suplente  
Claudemir Luiz Rodighero – 2º Suplente  
Sérgio Henrique Cunningham Campos – 3º Suplente

**Segmento Discente**

Thiago Campos Martins – Titular  
Lara de Oliveira Cúrcio – Titular  
Conceição Maria do Carmo de Souza Costa – Titular  
Havolline Acíbio Lima Pereira – 1º Suplente  
Leon Carvalho Ferreira – 2º Suplente  
Márcia Cristina de Souza – 3º Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 052/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;

Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba:**

**Segmento Docente:**

Antônio Daniel Fernandes Coelho - **Presidente**  
Geovani Gomes Martins – Titular  
Woton Ribeiro de Paiva – Titular  
Onofre Barroca de Almeida Neto – Suplente  
Raquel Vidigal Santiago – Suplente  
Sérgio de Miranda Pena – Suplente

**Segmento Técnico-administrativo**

Carlos Augusto Cordeiro dos Santos – Titular  
Selma Maria da Silveira Mota – Titular  
César Inácio da Silveira – Titular  
André Luis da Silva Gomes – Suplente  
Leonardo Pelinson Arantes – Suplente  
Mauro César de Oliveira – Suplente

**Segmento Discente**

Paulo César Bento Mantovani Júnior – Titular



Raoni Nazareth Costa – Titular  
Giovanna Bretas Martins – Titular  
Leandro Tadeu Torres da Gama – Suplente  
Thaís Franca Silveira – Suplente  
Luiz Gustavo de Azevedo – Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

### **RESOLUÇÃO Nº 053/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;  
Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:**

#### **Segmento Docente:**

Titular - Fábio Costa Peixoto; Suplente - Vânia Gonçalves Lacerda  
Titular - Rui Gonçalves de Souza; Suplente – Maurício Carlos da Silva  
**Presidente** - Fábio Aparecido Martins Bezerra; Suplente – Júlio César Pereira Monerat

#### **Segmento Técnico-administrativo**

Titular – Januário Fernandes Costa Neto; Suplente – Alexandre Lopes Rodrigues  
Titular – André Luiz Cardoso Silva; Suplente – Vander Ricardo Mendes  
Titular – Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa; Suplente – Eduardo Luiz de Moraes Ferreira

#### **Segmento Discente**

Titular – Carlos Vitor Fernandes de Oliveira; Suplente – Júnia de Magalhães Vieira Machado  
Titular – Wesley Veiga da Silva; Suplente – Ediandro Martins Pedroso  
Titular – Melina de Souza Costa Vasconcelos; Suplente – Diego Roriz Fernandes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

### **RESOLUÇÃO Nº 054/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;  
Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora:**

#### **Segmento Docente:**

Sílvio Anderson Toledo Fernandes - Titular  
Francisco Augusto Lima Manfrini – Titular  
Graziany Penna Dias – **Presidente**  
Miguel Fabiano de Faria – Suplente  
Dênison Baldo – Suplente  
Juliano Cezar Ferreira – Suplente

#### **Segmento Técnico-administrativo**

Rosa Maria Gouvêa Cunha – Titular  
Solange Pereira Duque Costa – Titular  
Geovanne Barbosa Morgado – Titular  
Airton de Paula Soares – Suplente  
Elvis Leonardo da Silva Duque – Suplente  
Abel Arbex Acauí – Suplente

### **Segmento Discente**

Maurício Efísio Medina – Titular  
Ludmila Fortunato Ribeiro de Castro – Titular  
Tales Ferraz Mendes – Titular  
Gustavo Campos de Jesus – Suplente  
Rafael Moreira Guedes – Suplente  
Luiz Gustavo Duarte – Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

### **RESOLUÇÃO Nº 055/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;

Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei:**

#### **Segmento Docente:**

Ernani Coimbra de Oliveira - Titular  
Gilma Aparecida dos Santos – Titular  
Rúbia Mara Ribeiro – **Presidente**  
Alessandra Furtado Fernandes – Suplente  
Alexandre Furtado Fernandes – Suplente  
José Felix Hernandez Martin – Suplente

#### **Segmento Técnico-administrativo**

Cleiton Max da Silva – Titular  
Leandra Cristina Resende – Titular  
Wender Teixeira Guidine – Titular  
Alessandra Regina Teles – Suplente  
Natália Rabelo Soares – Suplente  
Wagner de Almeida Júnior – Suplente

#### **Segmento Discente**

Ana Clara Maia – Titular  
Gleisson Felipe de Freitas – Titular  
Renata Garcia da Costa – Titular  
Bruno Simas de Moura – Suplente  
Juliana Cristina de Souza Santos – Suplente  
Nayra Marta de Almeida Silva – Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

### **RESOLUÇÃO Nº 056/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009 de 20 de outubro de 2009;

Considerando as Resoluções nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – Câmpus Santos Dumont:**

#### **Segmento Docente:**

João Trajano da Silva Neto - Titular  
Gustavo José Santiago Rosseti – Titular  
Simone Muller Costa – Titular  
Luid Pereira de Oliveira – Suplente  
Bruno de Souza Roque – Suplente  
Oscimar Petronilho dos Reis – Suplente

**Segmento Técnico-administrativo**

Hugo Leonardo Campos – **Presidente**  
Edson Carvalho do Nascimento – Titular  
Marcus Vinícius de Castro Oliveira – Titular  
Abel Ribeiro Portes – Suplente  
Lazaro Pereira Tito – Suplente  
Luciana de Freitas Sarmento – Suplente

**Segmento Discente**

Priscila Antunes de Castro Oliveira – Titular  
João Paulo Ferreira Gomes – Titular  
Raquel de Oliveira Moraes – Titular  
Gustavo Magela Melchiades – Suplente  
Paulo Roberto de Souza Junior – Suplente  
Rodyner Elias Garcia Mariano – Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 057/2012, de 25 de outubro de 2012.**

Considerando o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009;  
Considerando as deliberações ocorridas na reunião do dia 24 de outubro de 2012, entre as  
Comissões Eleitorais Locais dos câmpus do IF Sudeste MG, para definição da composição da Comissão Eleitoral  
Central;

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear, em ato “ad referendum” do Conselho Superior, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição da Comissão Eleitoral Central – IF Sudeste MG:**

**Segmento Docente:**

Sílvio Anderson Toledo Fernandes – **Presidente** – Câmpus Juiz de Fora  
Fábio Costa Peixoto – Titular – Câmpus Muriaé  
Woton Ribeiro de Paiva – Titular – Câmpus Rio Pomba  
João Trajano da Silva Neto – 1º Suplente – Câmpus Santos Dumont  
Gilma Aparecida dos Santos – 2º Suplente – Câmpus São João del Rei  
Aquiles Augusto Maciel Pires – 3º Suplente – Câmpus Barbacena

**Segmento Técnico-administrativo**

Ligia Maria Lima – Titular – Câmpus Barbacena  
Wender Teixeira Guidine – Titular – Câmpus São João del Rei  
Edson Carvalho do Nascimento – Titular – Câmpus Santos Dumont  
Januário Fernandes Costa Neto – 1º Suplente – Câmpus Muriaé  
Carlos Augusto Cordeiro dos Santos – 2º Suplente – Câmpus  
Solange Pereira Duque Costa – 3º Suplente – Câmpus Juiz de Fora

**Segmento Discente**

Maurício Efísio Medina – Titular – Câmpus Juiz de Fora  
Raoni Nazareth Costa – Titular – Câmpus Rio Pomba  
Thiago Campos Martins – Titular – Câmpus Barbacena  
João Paulo Ferreira Gomes – 1º Suplente – Câmpus Santos Dumont  
Wesley Veiga da Silva – 2º Suplente – Câmpus Muriaé  
Ana Clara Maia – 3º Suplente – Câmpus São João del Rei

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



## Substituições - Folha Outubro

<p><b>Nome do servidor:</b> Fernanda Rocha da Silva <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente de Administração <b>Cargo/Função:</b> Coordenadora de Administração de Pessoas – FG 01 <b>Matrícula:</b> 1672027 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> REITORIA <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretora de Gestão de Pessoas - CD03 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 98, de 26/06/09 <b>Publicação:</b> DOU de 03/07/09 <b>Nome do titular:</b> Nilva Celestina do Carmo <b>Motivo do afastamento:</b> Capacitação <b>Período de afastamento:</b> 25/09 a 27/09/2012. <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Raimundo Xavier Dias <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente de Administração <b>Cargo/Função:</b> - ---- <b>Matrícula:</b> 1667990 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador Geral de Execução Financeira - FG01 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 706 de 06/08/2012 <b>Publicação:</b> DOU de 10/08/12 <b>Nome do titular:</b> Renato do Valle <b>Motivo do afastamento:</b> Capacitação <b>Período de afastamento:</b> 01/10 a 05/10/2012 <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Vanessa Ferreira Vieira <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente em Administração <b>Cargo/Função:</b> - ---- <b>Matrícula:</b> 1871959 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Pesquisadora Institucional - CD04 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 701 de 05/07/2011</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Eduardo Caliani Junior <b>Cargo/Emprego:</b> Contador <b>Cargo/Função:</b> ----- <b>Matrícula:</b> 1454599 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> Campus Avançado SJDR <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor de Adm. e Planejamento - FG 01 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 370, de 01/06/2011 <b>Publicação:</b> BS 06 de 30/06/2011.</p>

<p><b>Publicação:</b> DOU de 16/09/2011  <b>Nome do titular:</b> Rosemary Werneck  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 10/09 a 20/09/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>	<p><b>Nome do titular:</b> Andréa Cristina da Silva Oliveira  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 01/09 a 30/09/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Cláudio Henriques da Matta  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor de Ensino BTT  <b>Cargo/Função:</b> - -----  <b>Matrícula:</b> 2648723  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Campus Avançado SD  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor Geral - CD03  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 879, de 02/10/2012  <b>Publicação:</b> DOU de 04/10/2012  <b>Nome do titular:</b> André Diniz de Oliveira  <b>Motivo do afastamento:</b> Afastamento  <b>Período de afastamento:</b> 04/10/12 a 31/10/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Fernando Paulo Caneschi  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor de Ensino BTT  <b>Cargo/Função:</b> - -----  <b>Matrícula:</b> 1814311  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Campus Avançado SD  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor Geral - CD03  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 861, de 25/09/2012  <b>Publicação:</b> DOU de 28/09/2012  <b>Nome do titular:</b> André Diniz de Oliveira  <b>Motivo do afastamento:</b> Licença  <b>Período de afastamento:</b> 29/09/12 a 03/10/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> João Paulo Albuquerque Kalil  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor de Ensino BTT  <b>Cargo/Função:</b> - -----  <b>Matrícula:</b> 2862864  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Campus Avançado SD  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Administração e Planejamento – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 863, de 25/09/2012  <b>Publicação:</b> BS 09 de 30/09/2012.  <b>Nome do titular:</b> Fabiano Costa Cipriani  <b>Motivo do afastamento:</b> Licença  <b>Período de afastamento:</b> 29/09/12 a 03/10/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Lisleandra Machado  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor de Ensino BTT  <b>Cargo/Função:</b> - -----  <b>Matrícula:</b> 1379809  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Campus Avançado SD  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Administração e Planejamento – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 905, de 03/10/2012  <b>Publicação:</b> BS 10 de 31/10/2012.  <b>Nome do titular:</b> Fabiano Costa Cipriani  <b>Motivo do afastamento:</b> Afastamento  <b>Período de afastamento:</b> 04/10/12 a 30/10/2012  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23000.091841/2009-60</p>